



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ACÓRDÃO Nº 12.510

(04/06/2018)

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-16.2017.6.02.0000.

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (PT DO B) – ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS.

ADVOGADO: José Augusto Araújo Filho (OAB/AL nº 8.968).

REQUERENTE: ANTÔNIO MARCO TOLEDO, PRESIDENTE.

ADVOGADO: José Augusto Araújo Filho (OAB/AL nº 8.968).

REQUERENTE: SANDRA COSTA TOLEDO, VICE-PRESIDENTE.

ADVOGADO: José Augusto Araújo Filho (OAB/AL nº 8.968).

REQUERENTE: JOSÉ PAULO INÁCIO DE LIMA, TESOUREIRO.

ADVOGADO: José Augusto Araújo Filho (OAB/AL nº 8.968).

REQUERENTE: WILLIAMS DA SILVA LIMA, VICE-TESOUREIRO.

ADVOGADO: José Augusto Araújo Filho (OAB/AL nº 8.968).

RELATOR: Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO 1998. PT DO B. AVALIAÇÃO PRÉVIA DAS CONTAS. IMPROPRIEDADES CONSTATADAS. DILIGÊNCIA SUGERIDA. COMPARECIMENTO DO INTERESSADO. APARTE SANEADOR EFICAZ. PERMANÊNCIA DE FALHAS IRRELEVANTES. INOCORRÊNCIA DE PREJUÍZO AO EXAME DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em aprovar, com ressalvas, as contas apresentadas pelo Órgão de Direção Regional do Partido Trabalhista do Brasil (PT do B) em Alagoas, referente ao exercício financeiro de 1998, nos termos do voto do Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES – Presidente

Des. ORLANDO ROCHA FILHO – Relator

Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES – Procuradora Regional Eleitoral